



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 27 de abril de 2026 às 09:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8257600: DECRETO Nº 1.979, DE 27 DE ABRIL DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Cecilia

MUNICÍPIO

Santa Cecilia



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8257600>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.979, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23 de Maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este Decreto, os integrantes do Conselho Municipal de Habitação do Município de Santa Cecília, o qual será composto pelos seguintes membros:

I – RODRIGO WACKERHAGE FALCÃO, NAIÁ DE MEDEIROS MACHADO OLIVEIRA, THAIS RENATA PEREIRA FOGAÇA CAMARGO E GISLAINE PETRY RODRIGUES, como representantes do Poder Público, que terão como suplentes RAFAEL LADA KAMINSKI, HELIEL MORAES PALHANO, MIKELI DE SOUZA RODRIGUES E JOÃO ERNETO STÉDILE;

II – SANDRA REGINA MUXFELLD E ANA CAROLINA TOMASI, como representantes da Sociedade Civil e Movimentos Populares, os quais terão como suplentes LUCAS PADILHA VIDAL e ADRIANA APARECIDA DIAS;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

III – CLEBERSON BARCELOS, como representante da área urbana, que terá como suplente RAFAELLA ALVES DE QUADROS;

DECRETO Nº 1.979, DE 27 DE ABRIL DE 2026

FL. 02

IV– MANOEL MARTINS VARELA, como representante da área rural, que terá como suplente SIMONE BELA VARELA.

Art. 2º. O mandato do Conselho designado por este decreto será pelo período de 3 (três) anos, contados da data da publicação do presente ato.

Art. 3º. Deverão os membros do Conselho Municipal de Habitação de Santa Cecília, realizar a eleição de seu presidente em assembleia convocada para tal fim.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.871, de 16 de Julho de 2025.

Santa Cecília, 27 de Abril de 2026

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER

PREFEITO MUNICIPAL